



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato: 5320/2016
Processo número: 07/2016

Licitação: Pregão nº 04/2016.

Assunto: Registro de Preço para aquisição de material de papelaria e outros.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º11.910.370/0001-82, com sede nesta cidade de PERDÕES, na Pça. 1º de junho, 103, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº01.956.142/0001-90, com sede na cidade de Lavras/MG, na Rua Santana, 176, Centro CEP:37.200-000, neste ato representado pela Sra. Helen Mazziro Salles CPF 124.631.828-81, adjudicatária do Pregão nº 04/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS:

3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os materiais registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos materiais constantes da Ordem de Compra.

3.3. A não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA

Item	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Vr Unitário	Valor Total
00001	Alfabeto móvel em EVA 4mm	Unidade	300,0000	5,6000	1.680,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

Marca: KREATEVA					
00002	ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA (MDF, 4x4x01CM)	Unidade	50,0000	19,8000	990,0000
Marca: PAIS E FILHOS					
00003	Alfinete niquelado nº 24 (cx c/ 50 g).	CAIXA	100,0000	4,5600	456,0000
Marca: BACCKI					
00006	Anilina - 10 ml	Unidade	60,0000	2,0300	121,8000
Marca: ARCOLOR					
00010	Apontador em metal sem depósito	CAIXA	80,0000	14,5800	1.166,4000
Marca: TRIS					
00013	ARGOLA DE METAL PARA CHAVEIRO	Unidade	100,0000	0,0700	7,0000
Marca: SP					
00015	Balão colorido cores sortidas (nº. 6,5 -	PACOTE	100,0000	4,4400	444,0000
Marca: GRANFEST					
00016	Balão espaguete cores variadas, embalagem	CAIXA	50,0000	7,3500	367,5000
Marca: PIC PIC					
00020	Bola de isopor tamanhos variados	Unidade	100,0000	1,8800	188,0000
Marca: ISOFERES					
00021	Borracha branca Super 40 (cx com 40 un).	CAIXA	150,0000	9,1100	1.366,5000
Marca: MERCUR					
00022	Brochinha (Pincel escolar nº. 0).	Unidade	60,0000	2,5500	153,0000
Marca: CASTELO					
00031	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	Unidade	100,0000	13,0000	1.300,0000
Marca: WALEU					
00040	CARIMBO PEQUENO 14mm	Unidade	50,0000	15,0000	750,0000
Marca: CARBRINK					
00046	Clareador para pintura em tecido 250 ml	Unidade	20,0000	8,8400	176,8000
Marca: ACRILEX					
00052	Cola 90 gr. Boa qualidade (a base de PVA	CAIXA	120,0000	13,0000	1.560,0000
Marca: NEW MAGIC					
00055	Cola Gliter - Tubo de 23gr. (não tóxica	Unidade	100,0000	0,8800	88,0000
Marca: MARIEPL					
00057	COLA PARA EVA EM BASTÃO 25 GR	Unidade	50,0000	2,5200	126,0000
Marca: COMPACTOR					
00058	Cola para isopor - 40 gr. (PVA em soluçã	CAIXA	50,0000	1,8000	90,0000
Marca: MARIPEL					
00060	Compasso escolar - em metal Boa qualida	Unidade	50,0000	4,8300	241,5000
Marca: WALEU					
00065	ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS	Unidade	100,0000	1,3500	135,0000
Marca: AQAURELA/MARES					
00066	ENCADERNAÇÃO 120 FLS	Unidade	100,0000	1,3500	135,0000
Marca: AQAURELA/MARES					
00067	ENCADERNAÇÃO 150 FOLHAS	Unidade	50,0000	1,3500	67,5000
Marca: AQAURELA/MARES					
00068	ENCADERNAÇÃO 160 FOLHAS	Unidade	50,0000	1,3500	67,5000
Marca: AQAURELA/MARES					
00069	ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS	Unidade	50,0000	1,3500	67,5000
Marca: AQAURELA/MARES					
00070	ENCADERNAÇÃO 25 FOLHAS	Unidade	100,0000	1,3500	135,0000
Marca: AQAURELA/MARES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

00071	ENCADERNAÇÃO 250 FOLHAS	Unidade	50,0000	2,7000	135,0000
	Marca: AQAURELA/MARES				
00072	ENCADERNAÇÃO 350 FOLHAS	Unidade	50,0000	2,7000	135,0000
	Marca: AQAURELA/MARES				
00073	ENCADERNAÇÃO 400 FOLHAS	Unidade	50,0000	2,7000	135,0000
	Marca: AQAURELA/MARES				
00074	ENCADERNAÇÃO 450 FOLHAS	Unidade	50,0000	2,7000	135,0000
	Marca: AQAURELA/MARES				
00075	ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS	Unidade	100,0000	1,3500	135,0000
	Marca: AQAURELA/MARES				
00076	ENCADERNAÇÃO 70 FOLHAS	Unidade	100,0000	1,3500	135,0000
	Marca: AQAURELA/MARES				
00077	ENCADERNAÇÃO 85 FOLHAS	Unidade	100,0000	1,3500	135,0000
	Marca: AQAURELA/MARES				
00081	ENVELOPE METALIZADO 180 GR	Unidade	100,0000	0,5100	51,0000
	Marca: SCRITY				
00082	ENVELOPE PARA CARTA COLORIDA	Unidade	500,0000	0,3200	160,0000
	Marca: SCRITY				
00085	ENVELOPE VISITA COLORIDO	Unidade	800,0000	0,1600	128,0000
	Marca: SCRITY				
00086	ESCALÍMETRO TRIANGULAR 30 CM	Unidade	10,0000	14,3100	143,1000
	Marca: WALEU				
00092	Extrator de grampo aço	Unidade	150,0000	0,6300	94,5000
	Marca: CAVIA				
00094	FICHARIO DE MESA 6X9	Unidade	50,0000	90,0000	4.500,0000
	Marca: ACRIMET				
00107	FURADOR DE CANTONEIRA	Unidade	30,0000	21,0000	630,0000
	Marca: TOKE E CRIE				
00110	GAVETEIRO 3 GAVETAS 30CM	Unidade	20,0000	73,0000	1.460,0000
	Marca: MONTE LIBANO				
00111	Gisão de cera 112 gramas. (cx de com 12	CAIXA	500,0000	2,0500	1.025,0000
	Marca: ACRILEX				
00112	Giz branco (cx com 40 x 64 palitos)	CAIXA	50,0000	44,0000	2.200,0000
	Marca: DELTA				
00113	Giz colorido (cx com 40 x 64 palitos)	CAIXA	40,0000	61,0000	2.440,0000
	Marca: DELTA				
00115	GOMA LACA INCOLOR 100 ML	Unidade	50,0000	4,4600	223,0000
	Marca: ACRILEX				
00118	Grampo 23/08 cx com 1000 unid	CAIXA	100,0000	3,3600	336,0000
	Marca: BACCKI				
00120	Grampo e trilho plástico 80 mm para 200	Unidade	80,0000	0,1600	12,8000
	Marca: DELLO				
00121	Grampo em trilho metalizado 80mm	Unidade	90,0000	0,1500	13,5000
	Marca: JOCAR				
00122	Guardanapo para decoupage	Unidade	50,0000	0,8100	40,5000
	Marca: TOKE E CRIE				
00123	GUILHOTINA REFILADORA DE PAPEL	Unidade	20,0000	151,2000	3.024,0000
	Marca: MENNO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

00124	IMÃ (REDONDINHO)	Unidade	100,0000	0,6800	68,0000
	Marca: SP				
00125	IMÃ EM FITA	metros	200,0000	2,7000	540,0000
	Marca: SP				
00126	KIT BOLEADOR (PLASTICO)	KIT	20,0000	20,0000	400,0000
	Marca: BLUE STAR NET				
00127	KIT DE CORTADORES 12 PEÇAS	KIT	20,0000	27,0000	540,0000
	Marca: BLUE STAR NET				
00128	KIT ESTECAS C/ 12 UNID	KIT	20,0000	25,0000	500,0000
	Marca: BLUE STAR NET				
00129	KIT EXTRUSORA C/ 24	KIT	20,0000	52,0000	1.040,0000
	Marca: BLUE STAR NET				
00130	LANTEJOULA 6mm	PACOTE	100,0000	14,1800	1.418,0000
	Marca: ROMA AVIAMENTO				
00132	Lápis preto, material do corpo madeira,	CAIXA	300,0000	29,1600	8.748,0000
	Marca: MULTICOLOR				
00138	Livro de história infantil variados	Unidade	100,0000	0,8100	81,0000
	Marca: BRASILEITURA				
00141	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESP. 1/4 100 FLS	Unidade	50,0000	6,8600	343,0000
	Marca: TILIBRA				
00142	Livro de registro de livros para Bibliot	Unidade	10,0000	48,2000	482,0000
	Marca: TAMOIOS				
00146	MOLDES DE SILICONE PARA BISCUIT	Unidade	50,0000	5,4000	270,0000
	Marca: ODIN				
00147	OLHOS DE BONECA Nº2	PACOTE	50,0000	2,0300	101,5000
	Marca: GAIVOTA				
00148	OLHOS DE BONECA Nº3	PACOTE	50,0000	2,0300	101,5000
	Marca: GAIVOTA				
00149	OLHOS DE BONECA Nº4	PACOTE	50,0000	2,0300	101,5000
	Marca: GAIVOTA				
00150	OLHOS DE BONECA Nº5	PACOTE	50,0000	2,0300	101,5000
	Marca: GAIVOTA				
00151	OLHOS MÓVEIS Nº1	PACOTE	50,0000	2,0300	101,5000
	Marca: GAIVOTA				
00152	OLHOS MÓVEIS Nº2	PACOTE	50,0000	2,0300	101,5000
	Marca: GAIVOTA				
00153	OLHOS MÓVEIS Nº3	PACOTE	50,0000	2,0300	101,5000
	Marca: GAIVOTA				
00167	Papel contact (rolo com 25 metros) Boa q	rolo	70,0000	32,0000	2.240,0000
	Marca: POLIFIX				
00172	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 BRILHANTE	PACOTE	100,0000	10,9000	1.090,0000
	Marca: OFF PAPER				
00173	Papel fotográfico couche 150 g, 210 x 29	Unidade	100,0000	0,3100	31,0000
	Marca: OFF PAPER				
00175	PAPEL IMANTADO CORES VARIADAS	Unidade	20,0000	3,7100	74,2000
	Marca: KREATEVA				
00176	Papel Kraft colorido - cores variadas	Unidade	450,0000	0,3000	135,0000
	Marca: VMP				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

00177	Papel Kraft pardo	Unidade	450,0000	0,3000	135,0000
	Marca: VMP				
00179	Papel microondulado estampado	Unidade	500,0000	1,1900	595,0000
	Marca: VMP				
00180	Papel microondulado liso cores variados	Unidade	1.000,0000	1,1900	1.190,0000
	Marca: VMP				
00181	Papel microondulado listrado	Unidade	200,0000	1,1900	238,0000
	Marca: VMP				
00187	Pasta canaleta (tamanho ofício)	Unidade	300,0000	1,3500	405,0000
	Marca: POLIBRÁS				
00192	Pasta plástica tipo New Line/soft 2 cm	Unidade	200,0000	1,9500	390,0000
	Marca: POLIBRÁS				
00200	Pasta sanfonada 31 divisórias A4 em plás	Unidade	20,0000	28,3500	567,0000
	Marca: POLIBRÁS				
00202	Pasta suspensa marmorizada plastificada	CAIXA	100,0000	70,0000	7.000,0000
	Marca: DELLO				
00204	PEN-DRIVE 4GB	Unidade	200,0000	16,7400	3.348,0000
	Marca: MULTILASER				
00208	PERFURADOR COM DESENHO 210x210	Unidade	100,0000	32,0000	3.200,0000
	Marca: VMP				
00211	Pincel atômico 1100 (cx com 12 unid)	CAIXA	80,0000	19,9000	1.592,0000
	Marca: COMPACTOR				
00212	Pincel atômico tipo 850 (cx com 12 unida	CAIXA	200,0000	17,1000	3.420,0000
	Marca: COMPACTOR				
00231	Placa de EVA linha Cortiça	Unidade	200,0000	3,2500	650,0000
	Marca: KREATEVA				
00236	Placa de EVA linha Listrado 900x1800 mm.	Unidade	200,0000	3,7000	740,0000
	Marca: KREATEVA				
00238	Placa de isopor 50x100 10 mm (embalagem	CAIXA	30,0000	33,7500	1.012,5000
	Marca: ISOFERES				
00239	Placa de isopor 50x100 20 mm (embalagem	CAIXA	30,0000	33,7500	1.012,5000
	Marca: ISOFERES				
00240	Plástico para catálogo 12 mm com 04 furo	Unidade	1.000,0000	0,0700	70,0000
	Marca: DAC				
00243	PRANCHETA DE MADEIRA EUCATEX 34x23	Unidade	110,0000	2,5700	282,7000
	Marca: SOUZA				
00247	QUEBRA CABEÇA INFANTIL, CRIANÇAS DE 4 A 11 ANOS	Unidade	100,0000		20,2500
	Marca: PAIS E FILHOS				
00252	Rolo de barbante (100% algodão rolo com	Unidade	200,0000	2,1500	430,0000
	Marca: EUROROMA				
00255	ROLO DE PVC FINO	Unidade	20,0000	0,6800	13,6000
	Marca: LIDER				
00257	SUPORTE PARA DUREX(FITA ADESIVA PEQUENA)	Unidade	50,0000	6,4300	321,5000
	Marca: CAVIA				
00258	TAPETE EMBORRACHADO (TATAME), MED. 2,0x2,5	Unidade	20,0000	108,0000	2.160,0000
	Marca: KREATEVA				
00260	TERMOLINA LEITOSA 100ML	Unidade	20,0000	4,0200	80,4000
	Marca: ACRILEX				
00263	Tesoura para picotar grande. Cabo em pol	Unidade	20,0000	43,0700	861,4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

Marca: CLASSE					
00264	Tesourinha escolar, ponta arredondada 11	Unidade	1.000,0000	1,4200	1.420,0000
Marca: DESART					
00265	TINTA ACRÍLICA FOSCA 37ML CORES VARIADAS	Unidade	50,0000	2,0300	101,5000
Marca: ACRILEX					
00266	TINTA ACRIPUF 35ML	Unidade	50,0000	2,3100	115,5000
Marca: ACRILEX					
00267	Tinta alto relevo Dimensional Relevo 3D	Unidade	50,0000	2,1900	109,5000
Marca: ACRILEX					
00268	TINTA DIMENSIONAL COM GLITER	Unidade	50,0000	4,1400	207,0000
Marca: ACRILEX					
00270	TINTA ÓLEO PARA BISCUIT	Unidade	50,0000	4,2500	212,5000
Marca: CORFIX					
00272	TINTA PARA CRAQUELÊ 37ML	Unidade	50,0000	1,7700	88,5000
Marca: ACRILEX					
00273	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO	Unidade	80,0000	4,0500	324,0000
Marca: COLORMAKE					
00274	TINTA PARA TECIDO 250ML COR BRANCA	Unidade	50,0000	8,8400	442,0000
Marca: ACRILEX					
00275	Tinta para tecido - 37 ml - cores variad	Unidade	300,0000	1,8000	540,0000
Marca: ACRILEX					
00276	TINTA PVA CORES VARIADAS	Unidade	100,0000	1,5700	157,0000
Marca: ACRILEX					
00278	Transferidor 180° - não vazado - liso	Unidade	80,0000	0,6100	48,8000
Marca: WALEU					
00279	Transparência para Xerox (cx com 100 uni	CAIXA	50,0000	87,2600	4.363,0000
Marca: FILIPAPER					
00281	VISOR PASTA SUSPENSAC/50	CAIXA	100,0000	6,8000	680,0000
Marca: DELLO					
00282	CX ARQUIVO MORTO	CAIXA	15,0000	78,3000	1.174,5000
Marca: POLIBRAS					

Total do Lote: 89.740,5000

O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após o fechamento total da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no local e prazo indicado na Ordem de Compra, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado na Ordem de Compra, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo de 24 horas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa com a execução do objeto desta licitação correrá a conta da proposta orçamentária para o exercício de 2016. Dotações orçamentárias:

02.06.01.10.301.1002.2042.3.3.90.30.00 Ficha 123

02.07.01.12.361.1201.2051.3.3.90.30.00 Ficha 192

02.03.01.04.122.0406.2022.3.3.90.30.00 Ficha 67

02.13.01.08.122.0402.2117.3.3.90.30.00 Ficha 349



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Perdões/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :

12.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PERDÕES, 29 de fevereiro de 2.016.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
PREFEITO MUNICIPAL
Fernando Jaques Rezende de Siqueira

PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA - EPP

Helen Mazziero Salles

TESTEMUNHAS